

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-09a5-cad18ce78bb5**DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.527.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.527.000,00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
158	04.122.0200.2232.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	20.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
179	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
214	26.782.5340.1127.0000	Construção e Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	190.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
298	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
304	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS	50.000,00
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
309	10.301.4280.1136.0000	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica	137.000,00
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.semmCodigo.do_documento:69318e58-4218-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
313	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	40.000,00			
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
321	10.301.4280.2259.0000	Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS	160.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
340	10.302.4280.1138.0000	Aquisição de Veiculo	160.000,00			
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
345	10.302.4280.2264.0000	Aquisição de Medicamentos, Protes e Similares	50.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
351	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital	50.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
72	12.368.1880.2211.0000	Manutencao da Educação Basica	13.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	12		
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
03	01	02	FUNDEB			
287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	257.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.icar/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55a218-41ea-b9a5-ca118ce78bb3>**DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
87	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
88	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
89	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
90	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
91	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
92	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
93	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
94	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-5.000,00				
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
95	10.122.0210.2215.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-5.000,00				
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.br/validador/validador.jspx> Código do documento: 6931858-4218-41ca-b9a5-cad18e-78b53**DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
96	10.122.0210.2215.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-5.000,00				
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
127	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	-190.000,00				
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
154	99.999.0210.2230.0000	Reserva de Contingencia	-20.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
176	15.451.3230.1115.0000	Pavimentação de Vias Publicas	-100.000,00				
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
307	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atenç	-167.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
308	10.301.4280.1136.0000	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica	-10.000,00				
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
315	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	-150.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
316	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	-50.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55-4a2f8-41ea-b9a5-dad18ce78bb3>**DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
319	10.301.4280.2258.0000	3.3.90.39.74	01	310	000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01
335	10.301.4280.2263.0000	3.1.90.04.99	01	001	001	Programa de Saude da Familia PSF OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01
342	10.302.4280.1139.0000	4.4.90.51.99	01	001	001	Const. Restauração e Ampl.das unidades de Saude-MAC OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-140.000,00	F.R. Grupo: 0 01
355	10.302.4280.2266.0000	3.3.90.33.99	01	001	001	Manutenção do Hospital OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01
357	10.302.4280.2266.0000	3.3.90.39.74	01	001	001	Manutenção do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-160.000,00	F.R. Grupo: 0 01
362	10.302.4280.2267.0000	3.3.90.36.45	01	001	001	Manutenção do SAMUL OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
363	10.302.4280.2267.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Manutenção do SAMUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
75	12.368.1880.2211.0000	3.3.90.39.00	01	200	000	Manutenção da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-270.000,00	F.R. Grupo: 0 01 12

Anulação (-)**-1.527.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

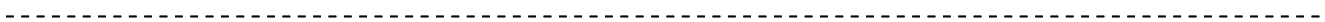
Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18678bb3**DECRETO Nº 92 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.000,00
03	01	02	FUNDEB	
	287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	44.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
03	01	02	FUNDEB	
	282	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	283	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	-14.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-)**-44.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-428-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			530.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
377	08.243.4830.2272.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	170.000,00 F.R.: 0 01 00
381	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
385	08.243.4830.2272.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01 00
400	08.244.4860.2275.0000 3.1.90.04.99 08 500 000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00 F.R.: 0 08 05
413	08.244.4860.2277.0000 3.1.90.04.99 08 500 000	Programa Bolsa Familia IGD OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 0 08 05
427	08.244.4860.2279.0000 3.1.90.04.99 01 001 001	Programa Primeora Infancia OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	40.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.icbr/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55a218-41ea-b9a5-0a118ce78bb3>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
375	08.241.4850.1141.0000	4.4.90.51.99	01	510	000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do FMAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01
376	08.241.4850.1141.0000	4.4.90.51.99	08	500	000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do FMAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 08
383	08.243.4830.2272.0000	3.3.90.36.00	08	500	000	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 08
384	08.243.4830.2272.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Bloco de Proteção Social Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01
386	08.243.4830.2273.0000	3.1.90.04.99	01	001	001	Programa de ALESSUAS/Trabalho OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01
387	08.243.4830.2273.0000	3.3.90.30.52	01	001	001	Programa de ALESSUAS/Trabalho OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
388	08.243.4830.2273.0000	3.3.90.36.45	01	001	001	Programa de ALESSUAS/Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
389	08.243.4830.2273.0000	3.3.90.39.74	01	001	001	Programa de ALESSUAS/Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
390	08.243.4830.2273.0000	3.3.90.48.00	01	001	001	Programa de ALESSUAS/Trabalho OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55-4a2f8-41ea-b945-ca1f8ce78bb3>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
391	08.244.4860.1142.0000	Reequipamento dos Programas FMAS		-10.000,00			
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo:	0	08	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
392	08.244.4860.1142.0000	Reequipamento dos Programas FMAS		-60.000,00			
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
394	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais		-50.000,00			
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
396	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais		-20.000,00			
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
397	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais		-30.000,00			
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
408	08.244.4860.2276.0000	Manutenção de Casa de Pasagem		-10.000,00			
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
409	08.244.4860.2276.0000	Manutenção de Casa de Pasagem		-10.000,00			
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
410	08.244.4860.2276.0000	Manutenção de Casa de Pasagem		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
411	08.244.4860.2276.0000	Manutenção de Casa de Pasagem		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.br/validador/validador.jspx> com Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
412	08.244.4860.2276.0000		Manutenção de Casa de Pasagem				-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
421	08.244.4860.2277.0000		Programa Bolsa Familia IGD				-20.000,00	
	4.4.90.52.39		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
422	08.244.4860.2278.0000		Programa IGD SUAS				-10.000,00	
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-530.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-428-41ea-b9a5-cad1d3ce78bb3**DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
377	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	10.000,00	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
384	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
385	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
381	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
393	08.244.4860.2274.0000	Beneficios Eventuais	-50.000,00	
	3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITENCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
398	08.244.4860.2274.0000	Beneficios Eventuais	-30.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3>

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2137

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
399	08.244.4860.2275.0000		Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade			-10.000,00		
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
403	08.244.4860.2275.0000		Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade			-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
431	08.244.4860.2279.0000		Programa Primeora Infancia			-10.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18678bb3**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
395	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
404	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-10.000,00
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4218-41ea-b9a5-cad186e78bb3**DECRETO Nº 99 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
395	08.244.4860.2274.0000 Benefícios Eventuais		50.000,00
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	001 001 Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
398	08.244.4860.2274.0000 Benefícios Eventuais		-20.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	001 001 Recursos Proprios do Municipio		
403	08.244.4860.2275.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade		-10.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	001 001 Recursos Proprios do Municipio		
416	08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD		-10.000,00
	3.3.90.30.52 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
420	08.244.4860.2277.0000 Programa Bolsa Familia IGD		-10.000,00
	3.3.90.39.74 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)**-50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 99 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18678bb3

DECRETO Nº 5 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
385	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
399	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-40.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-09a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$686.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				686.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	37.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL	
	136	09.271.4950.2226.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	7.000,00
		3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	142	04.122.0210.2228.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	140.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	158	04.122.0200.2232.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	80.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	163	06.182.1740.2233.0000	Coordenação Municipal de Previdência e Defesa Civil	18.000,00
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
180	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	200.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
197	15.452.3250.2237.0000	Manutenção de Limpeza Publica	50.000,00			
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE			
228	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	42.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
249	13.392.2470.2245.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	12.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE			
269	04.122.0200.2249.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
68	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		12
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
03	01	02	FUNDEB			
284	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4280-41ea-b9a5-cad180e78bb3**DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137**

03	01	02	FUNDEB				
		287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		12.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
		295	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar		60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
		25	04.122.0200.1002.0000	Reequipamento da Unidade		-20.000,00	
			4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		28	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-30.000,00	
			3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		32	04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial		-20.000,00	
			3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		38	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
			3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO			
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
		39	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-20.000,00	
			3.3.90.41.00	Contribuições		F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO			
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
		125	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		-10.000,00	
			3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:6931858-4218-41ea-b94c-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137**

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
134	04.122.0210.2224.0000		Recursos para Regularizar Precatórios		-80.000,00		
	3.1.90.91.99		OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
154	99.999.0210.2230.0000		Reserva de Contingencia		-200.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
169	15.451.0250.1111.0000		Construção, Amplicação e Restauração de Predios Publicos		-80.000,00		
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
170	15.451.3230.1112.0000		Aquisição Equipamentos e Maquinas		-100.000,00		
	4.4.90.52.39		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
175	15.451.3230.1115.0000		Pavimentação de Vias Publicas		-26.000,00		
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				00
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
55	12.368.1880.1102.0000		Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas		-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	200	000	EDUCAÇÃO				
63	12.368.1880.2211.0000		Manutenção da Educação Basica		-50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				12
	200	000	EDUCAÇÃO				
69	12.368.1880.2211.0000		Manutenção da Educação Basica		-20.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				12
	200	000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 106 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2137

Anulação (-)

-686.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4218-41ea-b9a5-cad18ce78bb5**DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.262.051,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.262.051,21
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	142	04.122.0210.2228.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	100.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	147	04.123.0210.0109.0000	Amortização da Divida Fundada	788.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	180	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	100.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	299	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS	99.051,21
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
03	01	02	FUNDEB	
	281	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	289	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	135.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://efpe.tecpe.tc.br/epv/validar_documento: 69318e58-428c-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO				
	12	01.031.0101.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		-100.000,00		
		3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇAO SOCIAL				
	105	08.122.0210.2217.0000	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria		-200.000,00		
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	106	08.122.0210.2217.0000	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria		-100.000,00		
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	107	08.122.0210.2217.0000	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria		-150.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
	121	04.122.0210.2220.0000	Formação Patrimônio do Servidor Público		-102.000,00		
		3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	135	09.271.4920.2225.0000	Contribuição Previdenciaria e FGTS		-56.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	154	99.999.0210.2230.0000	Reserva de Contingencia		-180.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=69318e58-42f8-41ea-b9a5-ccad18ce78bb3**DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137**

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
249	13.392.2470.2245.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria			-100.000,00	
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Próprios do Município				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
301	10.122.0210.2256.0000		Gestão Técnica do FMS			-7.238,21	
	3.3.90.30.52		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
318	10.301.4280.2258.0000		Manutenção dos Serviços de Saúde/Atenção Básica			-91.813,00	
	3.3.90.39.74		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
48	12.361.1880.2206.0000		Programa de Inclusão Digital			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
49	12.361.1880.2206.0000		Programa de Inclusão Digital			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
50	12.361.1880.2206.0000		Programa de Inclusão Digital			-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
51	12.363.2170.2207.0000		Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
52	12.363.2170.2207.0000		Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
53	12.363.2170.2207.0000		Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3>**DECRETO Nº 122 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2137**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
54	12.364.2350.2208.0000		Concessão de Bolsa de Estudo		-10.000,00		
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
55	12.368.1880.1102.0000		Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas		-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
56	12.368.1880.1103.0000		Aquisição de Transporte Escolar		-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
57	12.368.1880.1103.0000		Aquisição de Transporte Escolar		-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
Anulação (-)						-1.262.051,21	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4218-41ea-b9a5-cad186e78bb3**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
395	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
398	08.244.4860.2274.0000	Benefícios Eventuais	-20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
403	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
416	08.244.4860.2277.0000	Programa Bolsa Familia IGD	-10.000,00
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
420	08.244.4860.2277.0000	Programa Bolsa Familia IGD	-10.000,00
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)**-50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2137

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-09a5-cad18ce789b3**DECRETO Nº 126 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2137***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.000,00
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	184	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	50.000,00
		3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	378	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica	36.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	206	15.452.3270.2238.0000	Manutenção da Iluminação Publica	-50.000,00
		3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	400	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecidade	-36.000,00
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 08 05
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)**-86.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 126 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4278-41ea-b9a5-cad18ce78bb5**DECRETO Nº 96 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	72	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 1
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	76	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 2
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
03	01	02	FUNDEB	
	287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	295	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	71	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	75	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
 Acesse em: <https://eccc.cepe.icbri/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 96 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2136

03	01	02	FUNDEB			
	285		12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-10.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	293		12.366.1870.2254.0000	Alfabetisaçãoi de Jovens e Adultos 60%		-50.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
			Anulação (-)			-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4278-41ea-b9a5-cad18ce78bb5**DECRETO Nº 100 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				160.000,00
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	72	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Básica	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 1
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	76	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Básica	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 2
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
03	01	02	FUNDEB	
	287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	295	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	67	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Básica	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	80	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



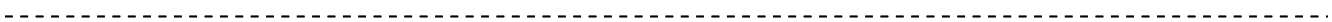
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tribe/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 100 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2136

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	81	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-50.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18e78bb3

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
03	01	02	FUNDEB	
	295	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	54	12.364.2350.2208.0000	Concessão de Bolsa de Estudo	-20.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-4278-41ea-b9a5-cad1d5ce78bb3**DECRETO Nº 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.701.382,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.701.382,57		
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	58	12.368.1880.1104.0000	Construção, Ampliação e Rest .de Unidades Escolares e Quatr	522.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 1
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	60	12.368.1880.2209.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos	50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01 2
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	61	12.368.1880.2210.0000	Aquisição de Material Didáticos para Aluno e Professores	30.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	66	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 12
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	68	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 12
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	72	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 12
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	76	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	149.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 12
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 65318e58-42f8-41ea-09a5-cad18ce789b3**DECRETO Nº 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	86	12.368.4270.2213.0000	Programa de Alimentação Escolar		863.580,91		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
03	01	02	FUNDEB				
	284	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		180.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	287	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		367.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	295	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar		454.801,66		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	52	12.363.2170.2207.0000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores		-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	53	12.363.2170.2207.0000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores		-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	54	12.364.2350.2208.0000	Concessão de Bolsa de Estudo		-20.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo: 0	01	12
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	55	12.368.1880.1102.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas		-20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:69318e58-4218-41ea-b9a5-0a1f3ce78bb3>**DECRETO Nº 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
56	12.368.1880.1103.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-200.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
57	12.368.1880.1103.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-200.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
62	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-15.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
63	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-45.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
67	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-130.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
70	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-11.382,57				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	12	
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
73	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-40.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	12	
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
74	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica		-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	12	
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
80	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-80.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	12	
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:69318e58-4218-40ea-b9a5-cad13ce78bb3>**DECRETO Nº 112 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2162**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
81	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-200.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
83	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
85	12.368.4270.2213.0000	Programa de Alimentação Escolar		-230.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
03	01	02	FUNDEB				
281	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
282	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-440.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
288	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%		-300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
289	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%		-450.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

Anulação (-)**-2.701.382,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-428-41ea-b9a5-cad18ce78bb3**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.010.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.010.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
297	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS	70.000,00	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
302	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS	30.000,00	
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
309	10.301.4280.1136.0000	Reequipamento da Unidade/Atenção Básica	100.000,00	
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
318	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	100.000,00	
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
339	10.302.4280.1137.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirurgicos	150.000,00	
	4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
350	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital	160.000,00	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
354	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital	400.000,00	
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55a218-41ea-b945-ca118ce78bb3>**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
300	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS				-10.000,00		
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
303	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS				-10.000,00		
	3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
305	10.122.0210.2256.0000	Gestão Técnica do FMS				-30.000,00		
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
306	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atenç				-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
307	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atenç				-13.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
311	10.301.4280.2257.0000	Manutenção da Campanha de Vacinação				-10.000,00		
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	310 000	SAÚDE-GERAL						
312	10.301.4280.2257.0000	Manutenção da Campanha de Vacinação				-10.000,00		
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	310 000	SAÚDE-GERAL						
314	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica				-30.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	310 000	SAÚDE-GERAL						
317	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica				-100.000,00		
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO						00
	310 000	SAÚDE-GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://e1ce1cepe1c01r/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55a218-41ea-b945-ca118ce78bb3>**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
319	10.301.4280.2258.0000		Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica			-100.000,00		
	3.3.90.39.74		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
320	10.301.4280.2259.0000		Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS			-20.000,00		
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
323	10.301.4280.2259.0000		Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS			-5.000,00		
	3.3.90.36.45		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
324	10.301.4280.2259.0000		Programa Agentes Comunitarios de Saude-PACS			-10.000,00		
	3.3.90.39.74		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
325	10.301.4280.2260.0000		Programa Farmácia Basica			-50.000,00		
	3.3.90.30.52		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
328	10.301.4280.2261.0000		Programa Mais Medicos			-30.000,00		
	3.3.90.41.00		Contribuições		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
329	10.301.4280.2262.0000		Programa de Saude Bucal			-10.000,00		
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
330	10.301.4280.2262.0000		Programa de Saude Bucal			-10.000,00		
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
332	10.301.4280.2262.0000		Programa de Saude Bucal			-10.000,00		
	3.3.90.36.45		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.icb.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55-4a2f8-41ea-b945-0a1f8ce78bb3>**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
333	10.301.4280.2262.0000		Programa de Saude Bucal			-10.000,00	
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
337	10.301.4280.2263.0000		Programa de Saude da Familia PSF			-10.000,00	
	3.3.90.36.45		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
338	10.301.4280.2263.0000		Programa de Saude da Familia PSF			-10.000,00	
	3.3.90.39.74		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
341	10.302.4280.1139.0000		Const. Restauração e Ampl.das unidades de Saude-MAC			-10.000,00	
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
345	10.302.4280.2264.0000		Aquisição de Medicamentos, Protes e Similares			-30.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
346	10.302.4280.2265.0000		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS			-5.000,00	
	3.3.90.30.52		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
347	10.302.4280.2265.0000		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS			-5.000,00	
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
348	10.302.4280.2265.0000		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS			-5.000,00	
	3.3.90.36.45		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
351	10.302.4280.2266.0000		Manutenção do Hospital			-50.000,00	
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:69318e55-4a2f8-41ea-b945-0a1f8ce78bb3>**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
352	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital		-15.000,00			
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
355	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital		-20.000,00			
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
356	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital		-32.000,00			
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
357	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital		-40.000,00			
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
358	10.302.4280.2266.0000	Manutenção do Hospital		-20.000,00			
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
359	10.302.4280.2267.0000	Manutenção do SAMUL		-10.000,00			
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
360	10.302.4280.2267.0000	Manutenção do SAMUL		-5.000,00			
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
361	10.302.4280.2267.0000	Manutenção do SAMUL		-10.000,00			
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
364	10.303.4280.2268.0000	Programa Para Tratamento Fora do Domicilio TFD		-30.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.ic.gov.br/validador>; sem Código do documento: 69318e55-4a2f8-41ea-b945-dad18ce78bb3**DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170**

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
365	10.304.4280.2269.0000	Programa de Vigilancia Sanitaria		-30.000,00				
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
366	10.304.4280.2269.0000	Programa de Vigilancia Sanitaria		-50.000,00				
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
367	10.304.4280.2269.0000	Programa de Vigilancia Sanitaria		-20.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
370	10.305.4280.2270.0000	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental		-20.000,00				
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
371	10.305.4280.2270.0000	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental		-20.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
372	10.305.4280.2270.0000	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
373	10.305.4280.2270.0000	Vigilancia Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
374	10.306.4280.2271.0000	Programa de Saude Materno Infantil		-10.000,00				
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

Anulação (-)**-1.010.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69318e58-42f8-41ea-b9a5-cad18ce78bb3

DECRETO Nº 94 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2170

PREFEITO MUNICIPAL